



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

DECRETO DO LEGISLATIVO nº 02
30 de abril de 2025

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno:

- Considerando a comemoração nacional do dia do Trabalho na quinta-feira, 01/05/2025;
- Considerando que nos Órgão governamentais das esferas Federal e Estadual haverá ponto facultativo na sexta-feira 02/05/2025;
- Considerando as festividades alusivas ao aniversário do Município na terça-feira 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 02/05/2025 e 12/05/2025, Sexta-feira e Segunda-Feira, respectivamente, e suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Terra Nova do Norte, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Legislativo retornará suas atividades normais no próximo dia útil subsequente as datas consignadas no artigo 1º.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ramiro Douglas Gomes
Presidente da Mesa Diretora
2025/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

